

EDITAL CPSE 42/2020

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 29 e 39/2020, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, para efetuar sua matrícula nas respectivas disciplinas, no período de 7 a 10 de agosto de 2020, exclusivamente pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>, conforme abaixo relacionados:

1. Disciplinas Comuns ao Mestrado e Doutorado

I. SS1043 – ESTUDOS SOBRE LETRAMENTO

Alexsandra Xavier Alves Machado

Camila Custódio de Sá

Fernanda Mara Capodeferro

Gisele Adriana Bassi

Helton Mendes de Paiva

Juliana Pimentel Ajala

Junia Michele de Oliveira Silva Assunção

Rafael Filipe Lucena Barbosa

II. SS1102 – TEORIAS DO DISCURSO E DA ENUNCIÇÃO

Marco Aurelio Marchi Vital

Rodrigo S. Brito

Rafael Filipe Lucena Barbosa

III. SS0223 – HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Ariana Paula da Costa Silva

Karlla Patrícia Zloccowick Borner de Oliveira

Valeria de Fatima Tartare Marassatto

- IV. SS1109 – NARRATIVAS E HISTÓRIAS DE VIDA
 - Alessandra de Cassia Grilo
 - Fernanda Parentoni Avancini
 - Lígia Maria Stefanelli Silva
 - Margite Fumachi
 - V. SS0025 – TÓPICOS ESPECIAIS I: ÉTICA, ESTÉTICA E EDUCAÇÃO
 - Edson Umeda
 - Giovani Augusto dos Santos
 - Mariane da Silva Domingos
 - Cláudia Lopes Gomes
 - VI. SS1101 – RELAÇÕES DE ENSINO E PRÁTICAS EDUCATIVAS
 - Carlos Henrique Godoy dos Santos
 - Cláudia Lopes Gomes
 - Leandro Felipe Carvalho
 - Rosana Bonareti Yamamoto
 - Sandra Andrea de Miranda Estrela
 - Veronica Pereira de Souza Oliveira
 - VII. SS1111 – O PENSAMENTO DE PAULO FREIRE E A EDUCAÇÃO
 - Bruno Bertolotti
 - Carlos Alberto Ribeiro Monero
 - Dhyana Barban de Campos Lima Borin
 - VIII. SS0225 – A FORMAÇÃO DOCENTE: CONSTRUCTOS E CONCEITOS
 - Ana Paula Villela
 - Fabio Dias de Camargo
 - Jesus Vanderli do Prado
 - Kleber Francisco Cacossi
 - Maria Cristina Ferreira do Nascimento
 - Rogério Prudenciano de Souza
2. Disciplina Exclusiva Doutorado
- I. SS1085 – Análise do Discurso: Dispositivos de Análise
 - Anna Renata Marcondes Gusmão
 - Juliana Favaro Poli

§ 1º A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no segundo semestre de 2020 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e envio do contrato de prestação de serviços educacionais via correio, endereçado à Central de Relacionamento, com assunto: “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – PPGSS Educação” Av. Senador. Lacerda Franco, 360, Centro – Itatiba-SP – CEP 13250-400

§ 2º As disciplinas somente serão ofertadas caso haja um mínimo de 5 (cinco) candidatos matriculados por disciplina.

Art. 2º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 6 de agosto de 2020.

Carlos Roberto da Silveira
**Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**